

Goiânia, 11 de Janeiro de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 001/2022**

De: Gestão de Gente

Para: Compras

1. MATERIAL: *colaborador*

1.1 Manual do colaborador

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

2.1 Manual do colaborador - Impressão em papel couchê 120 gr, 4/0 cores, formato livreto, 10 páginas.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Utilização dos produtos no setor de Gestão de Gente para serem utilizados nos Treinamentos de Integração de novos colaboradores.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

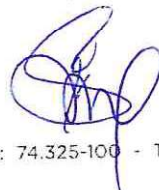
4.1 Manual do colaborador - 100 unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no CEAP-SOL - Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade, das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

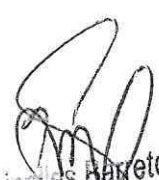
6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Emilly Tayana P. de Souza
Supervisora de Gestão de Pessoas


Emilly Souza

Supervisora de Gestão de Pessoas


José Chinsles Bayeto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL